



APOSTILA

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 05/2022, que tem por escopo a diferença de repactuação contratual por força da alteração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, na sede e praças esportivas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), celebrado entre esta Secretaria e a empresa Office Segurança EIRELI - EPP.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, com sede à Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Estádio Serra Dourada, Jardim Goiás, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada por seu titular, **Sr. Rudson Rosa Guerra**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.926 PM-GO e do CPF nº 779.355.781-68, residente e domiciliado em Goiânia – GO, RATIFICA o Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2022, conforme Processo nº **202217576001230**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento consiste no pagamento da diferença de repactuação contratual por força da alteração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024, valor constante na planilha doc. nº (63284311), ratificado no despacho de nº 1285/2024, encaminhado pela Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva - SUPINFRA(63511976).

CONTRATO 005/2022 - SEEL X OFFICE SEGURANÇA			
MÊS	VALOR FATURADO	VALOR DEVIDO	DIFERENÇA
jan/24	R\$ 463.237,06	R\$ 481.130,98	R\$ 17.893,92
fev/24	R\$ 463.237,06	R\$ 481.130,98	R\$ 17.893,92
mar/24	R\$ 463.237,06	R\$ 481.130,98	R\$ 17.893,92
abr/24	R\$ 463.237,06	R\$ 481.130,98	R\$ 17.893,92
mai/24	R\$ 463.237,06	R\$ 481.130,98	R\$ 17.893,92
jun/24	R\$ 463.237,06	R\$ 481.130,98	R\$ 17.893,92
jul/24	R\$ 463.237,06	R\$ 481.130,98	R\$ 17.893,92
ago/24	R\$ 463.237,06	R\$ 481.130,98	R\$ 17.893,92
set/24	R\$ 463.237,06	R\$ 481.130,98	R\$ 17.893,92
out/24	R\$ 463.237,06	R\$ 481.130,98	R\$ 17.893,92
nov/24	R\$ 463.237,06	R\$ 481.130,98	R\$ 17.893,92
dez/24	R\$ 463.237,06	R\$ 481.130,98	R\$ 17.893,92
TOTAL			R\$ 214.727,04
ADITIVO SEAD			
MÊS	VALOR FATURADO	VALOR DEVIDO	DIFERENÇA
fev/24	R\$ 16.844,98	R\$ 17.495,67	R\$ 650,69
mar/24	R\$ 63.168,69	R\$ 65.608,77	R\$ 2.440,08
abr/24	R\$ 63.168,69	R\$ 65.608,77	R\$ 2.440,08
mai/24	R\$ 63.168,69	R\$ 65.608,77	R\$ 2.440,08
jun/24	R\$ 63.168,69	R\$ 65.608,77	R\$ 2.440,08
jul/24	R\$ 63.168,69	R\$ 65.608,77	R\$ 2.440,08
ago/24	R\$ 63.168,69	R\$ 65.608,77	R\$ 2.440,08
set/24	R\$ 63.168,69	R\$ 65.608,77	R\$ 2.440,08
out/24	R\$ 63.168,69	R\$ 65.608,77	R\$ 2.440,08
nov/24	R\$ 63.168,69	R\$ 65.608,77	R\$ 2.440,08
dez/24	R\$ 63.168,69	R\$ 65.608,77	R\$ 2.440,08
TOTAL			R\$ 25.051,49

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor do apostilamento será de **R\$ 239.778,56 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme dotação orçamentária 2024.26.01.27.122.4200.4243.03 e nota de empenho nº 00103, de 08/10/2024, no valor de R\$ 214.727,04 (duzentos e quatorze mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), referente à SEEL e dotação orçamentária 2024.18.01.04.122.1047.3251.03, nota de empenho nº 00021, no valor de R\$ 25.051,49 (vinte e cinco mil cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente à SEAD.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 202217576001230, vinculado ao Contrato nº 05/2022-SEEL, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021-SEAD-GEAC**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho" e amparado legalmente no art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, no site da SEEL, consoante ao que dispõe o Art. 136, inciso I da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 05/2022-SEEL, assinado em 26/04/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA, Secretário (a)**, em 09/10/2024, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64108342** e o código CRC **8FFB142A**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-3953.



Referência: Processo nº 202217576001230



SEI 64108342